REQUERIMENTO Nº 45 DE 16 DE MAIO DE 2022

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 519/2022
Data: 16/05/2022 - Horário: 08:33
Legislativo - REQ 45/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, por quais motivos não irá realizar mais a coleta de lixo dos consultórios odontológicos, médicos, farmácias, clinicas veterinárias, etc de nossa cidade? Quais profissionais fazem a fiscalização desse serviço de descarte do lixo hospitalar produzidos pelos estabelecimentos? Existem estudos por parte da municipalidade para contratar empresa especializada para fazer os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos estabelecimentos?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/05/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/05/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/05/2022
OFÍCIO Nº 102/2022
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo